



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 1 de 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2021 - GM

“Exonera o Servidor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER** do cargo de Diretor do Departamento de Cultura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – EXONERAR em 01 de março de 2021, o servidor **CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER**, portador da Cédula de Identidade nº 10.785.860-1/SESP-PR e CPF nº 076.640.509-52, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 2 de 10

PORTARIA Nº 098/2021 - GM

Nomeia **SIMONE APARECIDA LOPES DOS SANTOS CANCIAN** para exercer, em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Supervisão da rede de Serviços em Saúde, a provimento do Prefeito Municipal”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2021, **SIMONE APARECIDA LOPES DOS SANTOS CANCIAN**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.890.323-2/SESP-PR e CPF nº 066.480.099-85, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Departamento de Supervisão da rede de Serviços em Saúde, simbologia CC-2, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretária da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 3 de 10

PORTARIA Nº 099/2021 - GM

“Atribui função gratificada ao servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 4º da Lei nº 558/2017, Decreto 995/2017 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 01 de março de 2021, função gratificada ao servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, Motorista, padrão IV-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.000.197-9 SESP/PR e CPF/MF nº 017.891.279-47, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria 036/2021-GM.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 01 de março de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 4 de 10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

O prefeito Municipal, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Seleção, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 10/2021
- b) Licitação Nº : 6/2021
- c) Modalidade : Dispensa de Chamamento Publico nº 001/2021
- d) Data Homologação : 12/02/2021
- e) Objeto Homologado : DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL

08.243.0004.6.104. - CONTRIBUIR COM A ALDEIA SOS

Fornecedor: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CNPJ/CPF: 35.797.364/0005-52

LOTE 1

Valor Total do Lote: 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 5 de 10

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE VAGA PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E/OU JOVENS	UNID	24,00	2.380,00	57.120,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 57.120,00

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de fevereiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 6 de 10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2021-PMQC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob N.º 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob N.º 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, nº 444, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e pela Secretaria Municipal da Ação Social, Srª. **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.922.689-4/SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 801.834.415-15.

CONTRATADA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0005-52, sediada na Av.19 de Agosto, nº 522, Andar Térreo CXPST 19, Centro, Município de Goioerê, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores: (i) o Gestor Nacional Adjunto o Sr. **ALBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador da cédula de identidade nº 19.989.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 106.130.318-73 e (ii) pela Sra. **ELIZABETE DE MACEDO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade nº 3.433.235-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 467.747.189-49.

OBJETO: O presente Termo de fomento tem por objeto a finalidade de promover a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução da presente parceria correrão por conta da rubrica de dotação Orçamentária **0901008244000420193390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 0901208243000461043370410000 1001 CONTRIBUIÇÕES**

VALOR: O **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, o valor global de **R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais);**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Fevereiro de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 7 de 10

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

2.1. Com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**.

2.2. A Secretária Municipal da Ação Social, no uso de suas atribuições e competências, através da Lei Municipal nº 548/2017; inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016 e considerando Procedimento Administrativo do Ministério Público-PR sob o nº 0055.18.001048-4, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha da Organização da Sociedade Civil, que irá executar o **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Município de Quarto Centenário, por intermédio da Secretaria Municipal da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 8 de 10

Ação Social e Organização da Sociedade Civil, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL inscrita no CNPJ nº 35.797.364/0005-52 regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.

3.2. A parceria destina-se a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de acolhimento, de **02 vagas**, com repasse financeiro de **R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) por vaga/mensal**, para acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva e, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, devido o Município não dispor desse atendimento.

4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal nº 564/2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021:

Exercício de 2021 — R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil e cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas.
--

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: **0901008244000420193390390000 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 0901208243000461043370410000 1001 CONTRIBUIÇÕES.**

6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pelo concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Ação Social, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, CPF nº 801.834.415-15, designada através da Portaria Nº 001/2021-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecerem as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução nº 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 9 de 10

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sítio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

9.2 Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0647

Quarto Centenário – Paraná, Segunda-Feira, 01/03/2021.

Página 10 de 10

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino